Processo Administrativo nº 6700.0061831/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Trata-se de pedido de esclarecimentos acerca do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2021, conforme e-mail encaminhado tempestivamente por e-mail, no dia 01/03/2021, pela empresa AGNUS TI.

Esta Pregoeira, auxiliada pela Gerência de Planejamento/ARSER e pela Comissão de Análise Técnica da DTI/ SEMGE, passa a responder tais questionamentos:

Referente ao item 11 do edital - TV LED 43 POLEGADAS.

Considerando que não existem mais dispositivos que se utilizam de interfaces vídeo composto (áudio e vídeo) ou vídeo componente (Y/PB/PR). Sendo o padrão já há alguns anos o HDMI. Entendemos que também será aceito televisor que possua interface vídeo composto ou vídeo componente, não sendo obrigatório o fornecimento de um televisor que possua ambas as conexões. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Conforme afirmou a referida empresa, esses tipos de interfaces estão obsoletos (vídeo composto e vídeo componente). No ambiente corporativo da Prefeitura de Maceió, esses tipos de conexões dificilmente seriam utilizados. Para a obtenção de uma maior oferta de produtos de diferentes marcas, bem como permitir o aumento da participação de interessados no certame, esta Equipe Técnica resolveu RETIRAR AS EXIGÊNCIAS constantes no produto a ser adquirido no item 11 do edital, QUANTO À NECESSIDADE DO MESMO POSSUIR ENTRADAS DE VÍDEO COMPONENTE (Y/PB/PR) E VÍDEO COMPOSTO (AV).

Referente ao item 24 do edital - TV LED 43 POLEGADAS.

Considerando que não existem mais dispositivos que se utilizam de interfaces vídeo composto (áudio e vídeo) ou vídeo componente (Y/PB/PR). Sendo o padrão já há alguns anos o HDMI. Entendemos que também será aceito televisor que possua interface vídeo composto ou vídeo componente, não sendo obrigatório o fornecimento de um televisor que possua ambas as conexões. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Conforme afirmou a referida empresa, esses tipos de interfaces estão obsoletos (vídeo composto e vídeo componente). No ambiente corporativo da Prefeitura de Maceió, esses tipos de conexões dificilmente seriam utilizados. Para a obtenção de uma maior oferta de produtos de diferentes marcas, bem como permitir o aumento da participação de interessados no certame, esta equipe técnica resolveu RETIRAR AS EXIGÊNCIAS constantes no produto a ser adquirido no item 24 do edital, QUANTO À NECESSIDADE DO MESMO POSSUIR ENTRADAS DE VÍDEO COMPONENTE (Y/PB/PR) E VÍDEO COMPOSTO (AV).

Referente ao item 13 do edital - Televisor 50 polegadas

Considerando a evolução das tecnologias em especial quanto a disponibilidade de entretenimento por meio de streaming armazenados em nuvem (Cloud Computing), a indústria de eletrônicos substituiu os antigos Home Theater por SoundBar, descontinuou (parou de fabricar) aparelhos de dvd e blueray e padronizou tecnologias como DLNA (Digital Living Network Alliance) e MIRACAST em todos os televisores, permitindo a conexão de dispositivos sem o uso de fios.

Atualmente, as conexões HDMI servem apenas para conexão de consoles (vídeo games), set-top-box da operadora de TV a Cabo ou notebook/ desktop em salas de reunião (no caso de utilização em ambiente corporativo)

Para o referido item, a administração coloca como requisito mínimo televisor com 4 interfaces HDMI. Conforme colocado acima e destacando que a cada ano os fabricantes têm reduzido a quantidade de postar HDMI dos produtos (destacando que a HDMI é uma interface proprietária e que o fabricante/ marca paga para licenciar cada interface de seus aparelhos, sendo assim, a interface encarece o produto), entendemos que também serão aceitos televisores com 3 interfaces HDMI visando a adequação a realidade do mercado. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Levando-se em conta o uso corporativo do televisor, no qual o mesmo eventualmente poderá ser utilizado como monitor, realmente não se deslumbra a possibilidade de se utilizar simultaneamente as 4 conexões HDMI. Além disso, objetivando uma maior oferta de produtos de diferentes marcas, bem como permitir o aumento da participação de interessados no certame, SERÁ ACEITO TELEVISOR COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) INTERFACES HDMI, sem prejuízo às demais especificações exigidas. Logo, está correto o entendimento.

Referente ao item 26 do edital - Televisor 50 polegadas

Considerando a evolução das tecnologias em especial quanto a disponibilidade de entretenimento por meio de streaming armazenados em nuvem (Cloud Computing), a indústria de eletrônicos substituiu os antigos Home Theater por SoundBar, descontinuou (parou de fabricar) aparelhos de dvd e blueray e padronizou tecnologias como DLNA (Digital Living Network Alliance) e MIRACAST em todos os televisores, permitindo a conexão de dispositivos sem o uso de fios.

Atualmente, as conexões HDMI servem apenas para conexão de consoles (vídeo games), set-top-box da operadora de TV a Cabo ou notebook/ desktop em salas de reunião (no caso de utilização em ambiente corporativo)

Para o referido item, a administração coloca como requisito mínimo televisor com 4 interfaces HDMI. Conforme colocado acima e destacando que a cada ano os fabricantes têm reduzido a quantidade de postar HDMI dos produtos (destacando que a HDMI é uma interface proprietária e que o fabricante/ marca paga para licenciar cada interface de seus aparelhos, sendo assim, a interface encarece o produto), entendemos que também serão aceitos televisores com 3 interfaces HDMI visando a adequação a realidade do mercado. Está correto o nosso entendimento?

Respeitosamente,

Paulo Vinícius Alves Pêgo

Consultor (Filial DF)

Phone: +55(61)3553-8451

Mobile: +55(61) 974015251

E-mail: Paulo.pego@agnosti.com.br

RESPOSTA:

Levando-se em conta o uso corporativo do televisor, no qual o mesmo eventualmente poderá ser utilizado como monitor, realmente não se deslumbra a possibilidade de se utilizar simultaneamente as 4 conexões HDMI. Além disso, objetivando uma maior oferta de produtos de diferentes marcas, bem como permitir o aumento da participação de interessados no certame, SERÁ ACEITO TELEVISOR COM NO MÍNIMO 3

(TRÊS) INTERFACES HDMI, sem prejuízo às demais especificações exigidas. Logo, está correto o entendimento.

Após análise e discussão com o setor demandante, verifica-se a necessidade de modificação do edital, seguido de sua republicação pelas mesmas vias do original e a devolução do prazo para elaboração de propostas.

Maceió, 03/03/2021

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA :04237402452

Assinado de forma digital por ELIZAME GUEDES EVANGELISTA:04237402452
Dados: 2021.03.03 20:10:49 -03'00'

Elizame Guedes Evangelista
Pregoeira